

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 398, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.086

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 184, de 03 de março de 1999, que nomeou **Odaléa da Silva Barros**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa – SECOA.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente